



PORTARIA SEMAD Nº 0135/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** que o Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeú - CIMPAJEÚ, através do Núcleo Intermunicipal de Saúde, instituiu para todos os Municípios signatários a Junta Médica e Pericial Consorciada; **CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Municipal nº 019/1997 estabelece que a readaptação é a investidura do funcionário em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação, verificada em inspeção médica; **CONSIDERANDO** a Portaria Gabinete nº 0308/2021; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria, sob o nº 0193/2022, de 09 de fevereiro de 2022, **CONSIDERANDO**, por fim, a o laudo e atestado da Junta Médica e Pericial Consorciada lavrado pelos médicos da Junta Médica,

RESOLVE:

OK OK
Art. 1º - RENOVAR a readaptação da servidora municipal **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº 50.438-9, titular do cargo de **PROFESSORA**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico da Junta Médica Oficial pelo período de 01 de março de 2022 a 28 de junho de 2022, nos termos do Artigo 54, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei nº 019/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

OK OK
Art. 2º - MANTER a Servidora Pública Municipal mencionada no art. 1º desta Portaria, exercendo sua função de Apoio Pedagógico na Escola Municipal José Odano de Goes Pires com carga horaria de 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de março de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
Secretário Municipal de Administração